

## Interior

**EDITAL DE CITAÇÃO DE REUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS, COM O PRAZO DE TRINTA DIAS**

Pelo presente edital, expedido dos autos nº 373/2009, de Ação de Usucapião Extraordinário, promovida por Pedro Pascoaloto Cuchi e sua mulher Iracilda Castanha Cuchi contra Dambros & Piva e Cia. Ltda., **CITAo** requerido **VALMOR QUEIROZ DE AVILA**, inscrito no C.P.F. nº 627.01.011-72, e os **REUS INCERTOS** e **DESCONHECIDOS** e eventuais **INTERESSADOS**, para tomarem conhecimento da presente Ação de Usucapião Extraordinário de uma área de terras de 1.000,00 (um mil metros quadrados), que compõe o lote urbano nº 09, da quadra nº 114, com as seguintes confrontações: ao NORDESTE: confronta por linha seca com a Rua Laurindo Flávio Scopel (antiga Rua Humberto de A. Castelo Branco), na distância de 20,00m; ao SUDOESTE: confronta por linha seca com o lote nº 10 (subdivisão do lote nº 05), na distância de 20,00m; ao SUDESTE: confronta por linha seca com a Travessa Assis Valente (antiga Jorge Lacerda), na distância de 50,00m; ao NOROESTE: confronta por linha seca com o lote nº 08, na distância de 50,00m, constante da matrícula nº 768, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, interposta por Pedro Pascoaloto Cuchi e sua mulher Iracilda Castanha Cuchi, sob a alegação de que encontram-se, mansa, pacífica e ininterrupta, na posse do referido imóvel, desde o ano de 1983; conforme despacho de fls. 106, a seguir transcrito: "1. Citem-se os requeridos dos termos da inicial para apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Expeça-se mandado de citação dos confinantes e respectivos cônjuges, se casados forem, do imóvel usucapiendo. 3. Intimem-se, via postal com Aviso de Recebimento (AR), as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, para que manifestem interesse na causa (art. 943 do CPC). 4. Intime-se o ilustre representante do Ministério Público. 5. Citem-se, via edital, os réus em lugar incerto, bem como terceiros e eventuais interessados, para contestar no prazo de 15 (quinze) dias. Prazo do edital de 30 (trinta) dias. Intimações e diligências necessárias. Santo Antônio do Sudoeste, 18 de outubro de 2010. (a) Sandra Dal'Molin - Juíza de Direito". Santo Antônio do Sudoeste, 05 de novembro de 2010. Eu,- Silvio Bozeski - Empregado Juramentado, que o digitei e subscrevi.  
Sandra Dal'Molin  
Juíza de Direito